



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 447/2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 24591599/2004 – 7549, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento dos termos, a Portaria nº 369/2004 – GAB, de 16 de Junho de 2004, que outorgou a LUIZ ALBERTO SOYER, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 004.326.791-20, RG nº 54218 SSP/GO, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Jabuti, localizado na Fazenda Inhumas, no município de Matrinchã, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas por dia de até 26,5 l/s (vinte e seis virgula cinco litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de Junho de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário